



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 12/2022 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 26 de maio de 2022

Ordem do Dia

- 1. Período de intervenção do Público.**
- 2. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior**
- 3. Período de Antes da Ordem do Dia**
- 4. Assuntos da Câmara Municipal**
 - 4.1. Alteração da 1ª Reunião de Câmara do mês de junho de 2022.
 - 4.2. Pedido de Apoio - Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Pesos, Vale de Alvares e Tojeira.
 - 4.3. Pedido de Apoio para aquisição de livro "João Ruão e a Igreja de N. Sra. da Assunção de Pedrógão Grande" e cedência do espaço.
 - 4.4. Pedido de Transporte - Junta de Freguesia de Vila Facaia.
 - 4.5. Relatório Final do Instrutor - Instrução do processo disciplinar n.º 1/2021.
- 5. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território**
 - 5.1. Pedido de utilização e cedência temporária dos Lotes 8 e 9 para estaleiro da obra SAR de Atalaia Fundeira pela empresa JRSF.
 - 5.2. " Projeto do Parque Fluvial do Carvalhal" - Junta de Freguesia de Vila Facaia. Ratificação
 - 5.3. Construção do Memorial às Vitimas dos Incêndios de 2017 - Parecer. Para conhecimento.
 - 5.4. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 05/05/2022 a 19/05/2022: Presentes onze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
 - 5.5. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal**
 - 5.5.1. Pedido de Parecer de Compropriedade - Processo Nº124/2022.
 - 5.5.2. Pedido de Parecer de Compropriedade - Processo Nº105/2022.
- 6. Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto**
 - 6.1. Proposta de Acolhimento a Família Ucraniana.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

7. Unidade Administrativa e Financeira

- 7.1. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande- Pedido de Apoio Adicional à Atividade Regular para o ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 7.2. Associação Grupo Motard Rodas do Zêzere - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 7.3. Comissão de Melhoramentos de Escalos do Meio - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 7.4. Pedido de Financiamento - Fábrica da Igreja Paroquial da Graça.
- 7.5. Rodoviária da Beira Litoral, S.A.. Pedido de Regularização de dívida.
- 7.6. Resumo Diário da Tesouraria do dia 25 de maio de 2022.
- 7.7. Informação dos pagamentos efetuados no período de 06/05/2022 a 19/05/2022.

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Nelson David Fernandes
Luís Filipe Jesus Correia
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues
Luis Manuel Piedade David

Hora de Abertura: 09:30

Hora de Encerramento: 12:30

Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.

1. Período de intervenção do Público.

No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, cumprimentou os presentes e questionou o público se pretendia intervir.

O munícipe Mário Fernandes iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes. Prosseguiu e disse que está satisfeito por ter sido resolvida uma questão que referiu numa reunião anterior, sobre o Marco de São Sebastião no que respeita a uma melhoria na circulação do trânsito. Prosseguiu e referiu-se ao assunto do Altar-mor da Igreja Matriz, classificada como Monumento Nacional e dos arcos que estão pintados de azul, considerando que havendo lugar a obras neste momento,



138
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

seria oportuno remover a tinta azul que cobre o granito e que não é adequada. Falou sobre a estátua do Vasco da Gama que está situada no Largo Luis de Camões, no Jardim no Fundo da Vila de Pedrógão de Grande e que considerou estar mal enquadrada, sem o destaque que merece, como já referiu em reuniões anteriores. Considera que este monumento ao Vasco da Gama ficaria bem enquadrado sim, no Jardim da Devesa junto a repuxo, próximo da Capela do Calvário. Prosseguiu falando sobre a EN2 e da projeção que a mesma tem atualmente e disse que tem conhecimento da existência de um marco na estrada para a Albufeira do Cabril esculpido com os dizeres “Faro 324 Km e Chaves 324Km” o que crê ser o centro da EN2 e disse que se deveria tirar partido desse facto através de réplicas, por exemplo. Prosseguiu e falou de uma pedra de Xisto de grande proporção que existe na Louriceira, no sítio do Penedo da Fonte e que está a obstruir um troço de estrada importante e que merece atenção. Entretanto prosseguiu e falou do lugar do Prado, em Pedrógão Grande e disse que considera preocupante, terem sido alcatroados aí caminhos considerados agrícolas e construídas habitações e infraestruturas de apoio tais como, postes de electricidade, telecomunicações, esgotos, entre outras, concluindo ser no seu entendimento grave pois o P.D.M. não contempla, tais situações. Questionou sobre as alterações previstas atualmente para o P.D.M. e disse que a solução equacionada para um enquadramento adequado, no âmbito da Reserva Agrícola não se apresenta de contorno fácil. Finalmente, sugeriu a classificação do Calhau Furado como Geomonumento, pois considera ser possível dadas as suas características particulares e únicas. Despediu-se agradecendo ao Executivo a atenção que dispensaram aos seus assuntos.

O munícipe Aires Barata Henriques iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes. Prosseguiu e disse que a razão de estar presente prende-se com a propriedade que possui no Vale da Manta junto à estrada municipal, a única que não foi contemplada durante as obras de requalificação com um muro de suporte de terras, embora tenha alertado para a situação pessoalmente e através de correio eletrónico e disse que nunca obteve resposta, há mais de um ano e portanto, sente que é uma discriminação. Pretende um muro de suporte, não de terras, de modo a evitar que estas caiam para o passeio. Prosseguiu e falou num pedido que fez para a atribuição de um número de polícia numa casa de sua propriedade junto à Torre do Relógio na Vila de Pedrógão Grande e que há quatro meses disse, ainda não obteve resposta. É essencial ter esse número para prosseguir com obras e respetivo licenciamento e disse também que considera injusto que se cobre aos munícipes a atribuição de um número de polícia. Prosseguiu e disse que no dia, dezassete de agosto de dois mil e vinte e dois, comemoram-se os cem anos da Igreja Matriz de Pedrógão Grande como Monumento Nacional e como referência arquitetónica e religiosa do Centro Histórico da Vila de Pedrógão Grande e mais uma vez, à



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

semelhança de intervenções em reuniões anteriores, reforçou a necessidade de se criar um “Conselho Municipal da Cultura”. Prosseguiu e falou sobre o seu livro “João Ruão e a Igreja de Nossa Senhora da Assunção de Pedrógão Grande” e da proposta que endereçou à Câmara Municipal para apoio à edição do mesmo. Disse tratar-se de um livro que retrata a obra de um escultor e arquiteto da Renascença de reconhecida importância sobretudo na região centro e nomeadamente em Pedrógão Grande, no edifício da Igreja Matriz e propôs que se fosse vontade da autarquia se promovesse a celebração dos cem anos da Igreja Matriz como Monumento Nacional e podia a mesma coincidir com a apresentação do livro sobre o ilustre João de Ruão sugerindo e deixando à consideração da Câmara Municipal a publicação do livro como uma edição sua, integrada nas festas do concelho.

O munícipe Américo Costa iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes. Prosseguiu e disse que o assunto que sobretudo o traz à Câmara Municipal é o facto de entender que existe falta de estacionamento na Vila de Pedrógão Grande para as pessoas com mobilidade reduzida para acederem a alguns serviços essenciais e até mesmo aos serviços religiosos, na Igreja Matriz. Prosseguiu e disse que existem uns sobreiros que estão a dificultar a passagem de carros no Lugar do Prado, uma vez que os ramos estão muitos descaídos para a rua bem como, outras situações de passagens na Vila que estão intransitáveis. Conclui e disse que a fachada da Igreja da Misericórdia de Pedrógão Grande está necessitada de pintura e reparações e questionou se a Câmara Municipal poderia resolver esse problema.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e em resposta ao munícipe Mário Fernandes disse que relativamente às suas preocupações acerca do Lugar do Prado, para as situações enunciadas foram estudadas formas de corrigir os problemas existentes. Prosseguiu e em resposta ao munícipe Américo Costa disse que a situação dos sobreiros está acautelada, uma vez que está previsto o alargamento da via no Lugar do Prado, no lado oposto aos mesmos, por ocasião das obras pela APIN- Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e em resposta ao munícipe Mário Fernandes disse que a APIN- Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, tem um projeto aprovado e em curso para a distribuição de água e saneamento no Lugar do Prado, por forma a solucionar os problemas existentes. Prosseguiu e em resposta ao munícipe Américo Costa disse que a Igreja da Misericórdia é propriedade da Santa Casa da Misericórdia, no entanto e oportunamente, quando estiver com a Diretora Regional de Cultura do Centro vai reportar-lhe essa situação, entre outras, de modo a que fiquem registadas para futura solução.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia interveio e em resposta ao munícipe Américo Costa disse que sobre a questão do estacionamento existem dois lugares junto à Câmara Municipal bem como, outros distribuídos pela Vila de Pedrógão Grande mas que tomou nota da preocupação manifestada e vai analisar e ponderar sobre o assunto.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que existe uma Comissão Municipal de Trânsito criada e aprovada em Assembleia Municipal que entretanto não chegou a entrar em vigor, mas que pode ser uma boa ocasião para que tal aconteça de modo a regular as situações em discussão.

2. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior.

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Ata Nº11 da reunião ordinária de doze de maio de dois mil e vinte e dois.

3. Período de Antes da Ordem do Dia.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e referiu-se ao Mapa de Perigosidade e disse, haver informação de que irá ficar suspenso até ao final do ano e, portanto, espera que com o recomeço dos trabalhos os interessados venham a ser ouvidos na colaboração para um novo documento. Prosseguiu e disse que relativamente ao P.D.M. tem informação de que o prazo para a criação de uma Comissão será dilatado, após a aprovação do Orçamento de Estado, ainda que não conheça uma data definitiva.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que tem duas questões: uma sobre a Albufeira do Cabril e o projeto do Parque Solar e sobre um eventual novo acesso à Piscina do Cabril.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes e disse que relativamente ao projeto de painéis solares para a Albufeira do Cabril, ainda não há novidades desde a última informação que trouxe à Câmara Municipal, sendo que ficou reforçada a posição, em reuniões havidas, de que todos os visados neste projeto, devem futuramente participar nas reuniões e respetivas tomadas de decisões.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia interveio e em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes disse que relativamente à questão de um novo acesso tal não vai acontecer, mas sim a deslocação da Piscina para um acesso pedonal e por questões de Proteção Civil a permissão do acesso das viaturas dos Bombeiros Voluntários à água, pela rampa.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Ordem do Dia

4. Assuntos da Câmara Municipal

4.1. Alteração da 1ª Reunião de Câmara do mês de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes dirigindo-se ao executivo apresentou a proposta de alteração da Reunião de Câmara de dia nove de junho de dois mil e vinte e dois para o dia, treze de junho de dois mil e vinte e dois.

A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, alterar a data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de nove de junho de dois mil e vinte e dois para o dia treze de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 8.º, do Regimento da Câmara Municipal, conjugado com o artigo 49.º, da Lei N.º75/2013, de 12 de setembro.

4.2. Pedido de Apoio - Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Pesos, Vale de Alvares e Tojeira. Ratificação.

Presente documentação com o Registo n.º3481 de 09/05/2022 do MyDoc referente ao pedido de empréstimo de assadores e grades pela Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Pesos, Vale de Alvares e Tojeira para apoio à realização dos festejos em honra do Padroeiro Santo António a realizar nos dias dez, onze e doze de junho de dois mil e vinte e dois, na localidade de Pesos Fundeiros e despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de deferimento do pedido nos termos do disposto no art.º 35.º, n.º3 da Lei n.º75/2013 de doze de setembro

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, emitido em vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois nos termos do disposto no art.º 35.º, n.º3 da Lei n.º75/2013 de doze de setembro.

4.3. Pedido de Apoio para aquisição de livro "João Ruão e a Igreja de N.ª Sra. da Assunção de Pedrógão Grande" e cedência do espaço.

Presente documentação com o Registo n.º3882 de 19/05/2022 do MyDoc referente ao pedido de patrocínio da obra literária "João de Ruão e a Igreja de Nossa Senhora da Assunção de Pedrógão Grande".

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues dirigiu-se ao Executivo e apresentou a proposta de aquisição de dez exemplares ao preço unitário de vinte euros. Quanto ao pedido para apresentação do livro, no dia do Feriado Municipal já foi enviada a resposta da impossibilidade tendo sido solicitada a



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

indicação de outra data para futuro agendamento bem como, a sugestão da cedência do espaço da Biblioteca Municipal ou de outro local.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a aquisição de dez exemplares, ao preço unitário de vinte euros, num total de duzentos euros, do livro intitulado “João de Ruão e a Igreja de Nossa Senhora da Assunção de Pedrógão Grande”.

4.4. Pedido de Transporte - Junta de Freguesia de Vila Facaia.

Presente documentação com o Registo nº3211 de 02/05/2022 do MyDoc referente ao pedido de autocarro de cinquenta lugares efetuado pela Junta de Freguesia de Vila Facaia para realização do passeio sénior no dia, dezoito de junho de dois mil e vinte e dois à zona de Mafra, Praia de Santa Cruz e Aldeia do Sobreiro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a cedência do autocarro à Junta de Freguesia de Vila Facaia e o respetivo motorista.

4.5. Relatório Final do Instrutor - Instrução do Processo Disciplinar n.º 01/2021.

Presente documentação com o Registo nº1878 de 18/05/2022 do MyDoc referente ao Relatório Final do Instrutor sobre o Processo Disciplinar N°01/2021 instaurado por despacho do Presidente da Câmara Municipal em, dois de dezembro de dois mil e vinte e um.

Após análise da documentação apresentada e votação por escrutínio secreto, a Câmara Municipal, aceitou com o resultado de cinco votos favoráveis, a aplicação da pena disciplinar de despedimento de acordo com o artigo 180º, nº1, alínea d) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei N°35/2014, de 20 de junho), ao trabalhador em questão, conforme proposta do Instrutor.

5. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território

5.1. Pedido de utilização e cedência temporária dos Lotes 8 e 9 para estaleiro da obra SAR de Atalaia Fundeira pela empresa JRSF.

Presente documentação com o Registo nº3559 de 10/05/2022 do MyDoc e Informação Interna do Técnico Superior de Gestão do Território datada de doze de maio de dois mil e vinte e dois, referente ao pedido de utilização e cedência temporária dos Lotes N°8 e N°9 para estaleiro da obra SAR (Saneamento de Águas Residuais) na localidade de Atalaia Cimeira a Pinheiro Bordalo pelo prazo de doze meses, na Zona Industrial do Pinheiro Bordalo pela empresa JRSF - Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda..



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a cedência dos lotes N°8 e N°9 para estaleiro da obra SAR (Saneamento de Águas Residuais) na localidade de Atalaia Cimeira a Pinheiro Bordalo pelo prazo de doze meses na Zona Industrial do Pinheiro Bordalo pela empresa JRSF -Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda..

5.2. " Projeto do Parque Fluvial do Carvalho" - Junta de Freguesia de Vila Facaia. Ratificação

Presente documentação com o Registo n°3916 de 23/05/2022 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara de vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois, nos termos do artº 35º/3 da Lei n°75/2013, referente ao pedido de assinatura de uma "Declaração de Responsabilidade" necessária à submissão da referida candidatura no âmbito do "Projeto da Valorização/Beneficiação do Parque Fluvial do Carvalho" promovida pela Junta de Freguesia de Vila Facaia.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, emitido em vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois nos termos do disposto no artº 35º, n°3 da Lei n°75/2013 de doze de setembro.

5.3. Construção de "Memorial às Vítimas dos Incêndios de 2017" - Parecer. Para conhecimento.

Presente documentação com o Registo n°3373 de 05/05/2022 do MyDoc referente ao projeto de construção de "Memorial às Vítimas dos Incêndios de 2017" e Parecer Favorável relativo ao Processo N°: DRC/2021/10-13/341/RTA-FINAL/11578 (C.S:228037).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5.4. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 05/05/2022 a 19/05/2022: Presentes onze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5.5. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5.5.1. Pedido de Parecer de Compropriedade - Processo Nº124/2022.

Presente Processo Nº124/2022 e Informação Interna dos Serviços Técnicos datada de seis de maio de dois mil e dois, com um Pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei Nº64/2003 de 23 de agosto, referente aos artigos rústicos n.ºs 14765; 18127; 18128; 18132; 18152; 17198; 14766; 17223; 17296; 17381 e 18131 inscritos na matriz predial da Freguesia de Pedrógão Grande.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que se irá abster na votação declarando que não tem nada a opor, mas desconhece se terá algum confinamento com os artigos rústicos em apreciação pelo facto de ser proprietário de artigos rústicos, na referida localidade.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com uma abstenção do Vereador Nelson David Fernandes, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo Nº124/2022 de acordo com a Lei Nº64/2003 de 23 de agosto.

5.5.2. Pedido de Parecer de Compropriedade - Processo Nº105/2022.

Presente Processo Nº105/2022 e Informação Interna dos Serviços Técnicos datada de cinco de maio de dois mil e dois com um Pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei Nº64/2003 de 23 de agosto, referente aos artigos rústicos n.ºs 6729; 6662; 6915; 6826; 6727; 6950 e 7058 inscritos na matriz predial da Freguesia de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo Nº105/2022 de acordo com a Lei Nº64/2003 de 23 de agosto.

6. Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto

6.1. Proposta de Acolhimento a Família Ucraniana.

Presente documentação com o Registo nº1953 de 23/05/2022 do MyDoc e Informação Interna datada de vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois do Gabinete de Ação Social referente à “Proposta de Acolhimento a família ucraniana ao abrigo do Título de Proteção Temporária” no âmbito do Programa especial de acolhimento de cidadãos ucranianos em Portugal.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues dirigiu-se ao Executivo e relatou a situação sobre a família referenciada para acolhimento bem como, sobre os procedimentos a adotar que oficializam a sua estadia enquanto vigore o Título de Proteção Temporária.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta constante na informação técnica de acolhimento à Família Ucrainiana.

7. Unidade Administrativa e Financeira

7.1. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande- Pedido de Apoio Adicional à Atividade Regular para o ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Presente documentação com o Registo nº1204 de 16/02/2022 do MyDoc e Informação Interna do Setor da Contabilidade datada vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois e ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande solicitando Apoio Adicional à Atividade Regular para o ano de dois mil e vinte e dois, nos termos do artigo 17º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O Vereador Luis Manuel Piedade David alegou o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentando-se da reunião.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que está naturalmente de acordo com o apoio e que a Câmara Municipal deve estar sempre presente para acompanhar estes pedidos de apoio humanitário e monetário e até mesmo reforçá-los, até extraordinariamente, uma vez que é uma instituição essencial ao bem-estar e segurança da comunidade.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e disse que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande é reconhecidamente essencial ao nível da segurança das pessoas e bens no âmbito da Proteção Civil e crê que as atribuições que atualmente estão a ser dadas aos municípios devem ser acauteladas e que os valores atribuídos a estas associações devem urgentemente ser atualizadas pela tutela pois estão em absoluto fora do contexto das exigências financeiras atuais. Prosseguiu e disse que se compromete com o objetivo da Câmara Municipal contribuir e apoiar ainda mais os Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande com os recursos necessários ao bom funcionamento dos serviços bem como, na sensibilização de potenciais beneméritos e na angariação de fundos para benefício da Associação.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada os restantes membros da Câmara Municipal deliberaram, por unanimidade atribuir o Apoio Adicional à Atividade Regular para o ano de dois mil e vinte e dois, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande no valor de dez mil e oitocentos euros.

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David regressou à sala e retomou os trabalhos.

7.2. Associação Grupo Motard Rodas do Zêzere - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Presente documentação com o Registo nº3340 de 04/05/2022 do MyDoc e Informação Interna do Setor da Contabilidade datada de nove de maio de dois mil e vinte e dois e requerimento, solicitando apoio adicional à atividade regular para o ano de dois mil e vinte e dois, nos termos do artigo 17º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta constante na informação técnica, designadamente, um apoio financeiro no valor de setecentos e cinquenta euros à Associação Grupo Motard Rodas do Zêzere.

7.3. Comissão de Melhoramentos de Escalos do Meio - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Presente documentação com o Registo nº2877 de 19/04/2022 do MyDoc e Informação Interna do Setor da Contabilidade datada de nove de maio de dois mil e vinte e dois e requerimento solicitando apoio adicional à atividade regular para o ano de dois mil e vinte e dois, nos termos do artigo 17º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta constante na informação técnica, designadamente, um apoio financeiro no valor de setecentos e cinquenta euros à Comissão de Melhoramentos de Escalos do Meio.

7.4. Pedido de Financiamento - Fábrica da Igreja Paroquial da Graça.

Presente documentação com o Registo nº1197 de 16/02/2022 do MyDoc e carta da Fábrica da Igreja Paroquial da Graça datada de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, solicitando apoio para o financiamento da obra da “Capela da Adega”, na Freguesia da Graça, em vinte por cento do valor total da obra.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Graça, pra financiamento da obra da “Capela da Adega”, na Freguesia da Graça no valor de dez mil, cento e vinte e nove euros e quinze cêntimos.

7.5. Rodoviária da Beira Litoral, S.A.. Pedido de Regularização de dívida.

Presente documentação com o Registo nº3398 de 06/05/2022 do MyDoc referente ao pedido de regularização de dívida pela Rodoviária da Beira Litoral, S.A. sobre serviços prestados à Câmara Municipal de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, face aos pareceres técnicos e por questões legais, notificar a empresa da impossibilidade de pagamento da dívida reclamada, sem a existência dos pressupostos exigidos, sob pena de incorrer em eventuais sanções por parte do regulador Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, das entidades fiscalizadoras e das entidades judiciais competentes.

7.6. Resumo Diário da Tesouraria do dia 25 de maio de 2022.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €3 677 624,53 (três mil seiscientos e setenta e seiscientos e vinte e quatro euros e cinquenta e três cêntimos); Operações não Orçamentais: €150 106,60 (cento e cinquenta mil, cento e seis euros e sessenta cêntimos).

7.7. Informação dos pagamentos efetuados no período de 06/05/2022 a 19/05/2022.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 311 307,60 (trezentos e onze mil, trezentos e sete euros e sessenta cêntimos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do nº3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

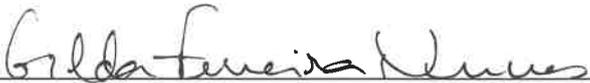
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 12:30 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo. E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal



(António José Ferreira Lopes)

A Assistente Técnica,



(Gilda Ferreira Nunes)